

REQUERIMENTO

Requer urgência para a apreciação o
Projeto de lei nº 1872/2020.

Senhor Presidente.

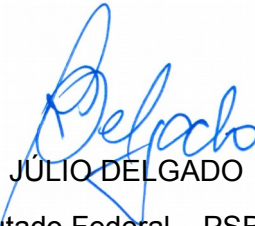
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 1872/2020, que “Institui a obrigatoriedade de utilização de EPIs para os prestadores de serviço de entrega domiciliar durante o período de emergência em saúde pública – COVID – 19”.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem de encontro ao esforço da Câmara dos Deputados na aprovação de medidas, imediatas, para o enfrentamento de emergência de saúde pública internacional decorrente do Coronavírus - COVID – 19.

Assim, a aprovação dessa matéria tem por finalidade preservar e resguardar a saúde dos prestadores de serviço de entrega domiciliar de alimentos, insumos dentre outros produtos, bem como a prevenção no controle epidemiológico da COVID -19.

Sala da Sessões em, de de 2020


JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer urgência para a
apreciação o Projeto de lei nº 1872/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD201788457000, nesta ordem:

- 1 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 2 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)
- 5 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB
- 6 Dep. Hercílio Coelho (MDB/MG)
- 7 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 8 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 9 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 10 Dep. Euclides Petter (PSC/MG)
- 11 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 12 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE